PROJETO DE LEI N° 36/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MURIQUI, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **MURIQUI**, com início na Rua Arthur Abeld e término nas coordenadas - 320420.53m E, 7787067.46m S, por uma extensão de 62 metros, em São Luís, neste município..

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 36/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MURIQUI, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **MURIQUI**, com início na Rua Arthur Abeld e término nas coordenadas -320420.53m E, 7787067.46m S, por uma extensão de 62 metros, em São Luís, neste município..

A denominação da referida rua é uma homenagem que ora se presta a um ser em extinção, são os maiores macacos das Américas, também conhecidos como monos-carvoeiros, são animais exclusivos da Mata Atlântica, os quais estão em grave risco de extinção, são conhecidos por serem primatas pacíficos e estima-se que não existam mais de 2.000 muriquis-do-sul.

O “Projeto Muriqui – ES” foi desenvolvido desde 2002, com apoio de proprietários rurais de Santa Maria de Jetibá e de instituições públicas e privadas. O Projeto foi estimulado pela descoberta de várias pequenas populações de muriquis no município, representando uma oportunidade ímpar para a pesquisa e conservação da espécie.

O Projeto envolve o censo dos muriquis em Santa Maria, o estudo do comportamento e ecologia, o estudo genético e de ecologia da paisagem. Além disso, foi desenvolvido um projeto piloto de educação ambiental, de ecoturismo e de recuperação de áreas degradas.

Posteriormente foi iniciado um censo da população de muriquis no parque Nacional de Caparaó, onde certamente tem a maior população da espécie no Espírito Santo. O próximo desafio é propor uma estratégia de conservação do muriqui no Estado, considerando também as populações existentes na Reserva Biológica Augusto Ruschi e seu entorno, no município de Santa Teresa.

O “Projeto Muriqui – ES” é executado pelo IPEMA – Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica e Departamento de Ciências Biológicas – UFES, e recebeu apoio do Probio/MMA, CNPq, Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Conservação Internacional, Fundação Biodiversitas, Associação de Certificação Chão Vivo e Prefeitura Municipal e escolas de Santa Maria de Jetibá.

Cumpre ressaltar que as informações foram extraídas de sites conforme consta no anexo deste Projeto de Lei. Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT